



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

**Transferências Financeiras Recebidas do Poder Executivo**

**Exercício de 2025**

**Orçamento Câmara Municipal de Piraí - Fonte (Recursos do Município): R\$ 13.361.342,96**

Mês	Duodécimo Previsto	Duodécimo Recebido	Devolução	A Receber	Natureza da Receita
Janeiro	R\$ 1.031.998,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.221.342,96	Transferência financeira recebida em 13/01/2025
		R\$ 881.998,00	R\$ 0,00	R\$ 12.339.344,96	Transferência financeira recebida em 20/01/2025
Fevereiro	R\$ 1.022.000,00	R\$ 1.022.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.317.344,96	Transferência financeira recebida em 18/02/2025
Março	R\$ 1.022.000,00	R\$ 1.022.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.295.344,96	Transferência financeira recebida em 20/03/2025
Abril	R\$ 1.149.344,96	R\$ 1.022.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.273.344,96	Transferência financeira recebida em 16/04/2025
		R\$ 127.344,96	R\$ 0,00	R\$ 9.146.000,00	Transferência financeira recebida em 24/04/2025
Maio	R\$ 1.142.000,00	R\$ 1.142.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.994.000,00	Transferência financeira recebida em 19/05/2025
Junho	R\$ 1.142.000,00	R\$ 1.142.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.852.000,00	Transferência financeira recebida em 16/06/2024
Julho	R\$ 1.142.000,00			R\$ 6.852.000,00	
Agosto	R\$ 1.142.000,00			R\$ 6.852.000,00	
Setembro	R\$ 1.142.000,00			R\$ 6.852.000,00	
Outubro	R\$ 1.142.000,00			R\$ 6.852.000,00	
Novembro	R\$ 1.142.000,00			R\$ 6.852.000,00	
Dezembro	R\$ 1.142.000,00			R\$ 6.852.000,00	
<b>Totais</b>	<b>R\$ 13.361.342,96</b>	<b>R\$ 6.509.342,96</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.852.000,00</b>	

**Fonte:** Departamento de Tesouraria e Decreto Municipal Nº 6.728 de 09 de Abril de 2025.

"Nota explicativa:

- 1- A Lei Municipal Nº 1.773 de 25 de Novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025) estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraí para o exercício financeiro de 2025. O Orçamento da Câmara Municipal de Piraí para o exercício de 2025 foi de R\$ 12.273.998,00.
- 2- De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal de Piraí receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo, na forma de duodécimos.
- 3- O duodécimo corresponde a repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.
- 4- O Decreto Nº 6.728 de 09 de Abril de 2025 estabelece novo limite de recursos a serem repassados para o Poder Legislativo Municipal, R\$ 13.361.342,96.